

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA/SELICC	
Proc. nº 8874/2023	
Folha nº	_
Rub.	

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Além dos questionamentos já encaminhados pelo Banco Santander, sobreveio o questionamento abaixo transcrito pela referida instituição financeira:

"A dúvida ainda persiste.

Avaliando o edital, notei que no item 8 do TR c/c 19.2.II do edital exigem uma agência bancária no município de São Pedro da Aldeia-RJ.

Tendo agência no município, a instituição vencedora é obrigada manter ou instalar PAE e caixas eletrônicos para o cumprimento do contrato? Ou é opcional visto que já tem agência na cidade próximo da prefeitura? Agência bancária ficou claro que é uma exigência, a dúvida é sobre o PAE."

2. Em resposta, a Instituição Financeira não será obrigada a manter ou instalar PAE e caixas eletrônicos caso tenha agência no município. Trata-se apenas de uma opção conferida à Instituição Financeira, caso seja do seu interesse manter PAE e/ou caixas eletrônicos na sede da prefeitura, conforme estipula a cláusula 9.5 do TR, e, em caso positivo, a instalação dos referidos terminais de atendimento fica sujeita às regras delimitadas no referido dispositivo editalício.

São Pedro da Aldeia/RJ, 08 de julho de 2024.

VIVIAN DE CARVALHO LOBO

Secretária Municipal de Licitações, Contrator